



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL Nº 017/2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO
QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 O Processo de Seletivo Interno destina-se aos servidores ESTATUTÁRIOS, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município de Triunfo, **que tenham interesse de desempenhar as suas funções junto ao Poder Judiciário Estadual, Foro da Comarca de Triunfo/RS.**

1.2 O processo de seleção de servidores efetivos, para atuação no Foro da Comarca de Triunfo/RS, se dará por meio de Processo Seletivo Interno e será regulamentado por este Edital.

1.3 O processo de seleção tem como objetivo atender ao Convênio nº 108/2019-DEC, que foi pactuado visando a cooperação entre o Município e o Judiciário e o aprimoramento da jurisdição.

1.4 O(a) servidor(a) desempenhará suas funções no Foro da Comarca de Triunfo/RS, mediante cedência.

1.5 O órgão gestor do processo de recrutamento interno será a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

I- INSCRIÇÃO, mediante o preenchimento do formulário constante no ANEXO ÚNICO, deste Edital;

II- envio do formulário à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devidamente assinado, que promoverá análise preliminar;

III- divulgação da lista dos servidores interessados;

IV- entrevista com representante do Foro da Comarca de Triunfo/RS;

V- comunicação do resultado aos(as) servidores(as).

3. DOS REQUISITOS:

3.1 São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo Interno:

I- ser servidor(a) estatutário(a) ocupante de cargo com funções administrativas;

II- estar em efetivo exercício;

III- não estar em estágio probatório;

IV- ter disponibilidade para laborar na jornada de trabalho prevista no ITEM 6.1, deste Edital;

V- não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Para fins de inscrição, os interessados deverão, no **período de 01/03/2024 à 30/03/2024**, preencher e enviar a ficha de inscrição presente no ANEXO ÚNICO, deste Edital, para Secretaria





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Municipal de Recursos Humanos.

4.2 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Não serão aceitas inscrições enviadas após a data limite estabelecida no item 4.1.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS:

- I- recepcionar e analisar o formulário encaminhado pelos(as) servidores(as);
- II- elaboração e divulgação da lista dos servidores interessados;
- III- promover os trâmites necessários para a realização de entrevista dos servidores selecionados junto ao Foro da Comarca de Triunfo/RS;
- IV- dirimir quaisquer dúvidas referentes a este processo de seleção.

6. DA JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES:

6.1 O horário de funcionamento do Foro da Comarca de Triunfo é de segunda à sexta-feira, das 12h às 19h.

6.2 A carga horária diária do(a) servidor(a) será executada dentro do horário de funcionamento do foro.

6.3 Os profissionais selecionados por meio deste Edital atuarão no Foro da Comarca de Triunfo e terão atribuições de auxiliar no cumprimento/análise dos processos judiciais, após o recebimento de treinamento a ser realizado pelos servidores lotados no Foro da Comarca de Triunfo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O(a) servidor(a) só será cedido se for aprovado no processo de recrutamento interno e se houver a concordância e a liberação pela Administração Municipal.

7.2 Nenhum candidato poderá, após a inscrição, alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

7.3 Ocorrendo situações não previstas neste Edital, as mesmas serão dirimidas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos.

Triunfo, 27 de fevereiro de 2024.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECRUTAMENTO INTERNO DE SERVIDORES
ESTATUTÁRIOS, PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
TRIUNFO, PARA ATUAR NO FORO DA COMARCA DE TRIUNFO/RS

| DADOS DO(A) SERVIDOR(A) | | |
|--|--|--|
| NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A) (sem abreviatura): | | |
| NÚMERO DA MATRÍCULA: | | |
| CARGO ATUAL: | | |
| SECRETARIA/SETOR DE LOTAÇÃO: | | |
| TELEFONE PARA CONTATO: | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS: | | |
| SERVIDOR(A) TEM CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA? (marcar com X a opção que demonstre o grau e área de conhecimento) | WORD () - Intermediário () Avançado () | Indicar, se possuir, outras qualificações relacionadas à função objeto deste Edital: _____ _____ _____ |
| | EXCEL () - Intermediário () Avançado () | |
| | INTERNET () - Intermediário () Avançado () | |
| ESCOLARIDADE ATUAL DO(A) SERVIDOR(A): | NÍVEL FUNDAMENTAL: () | |
| | NÍVEL MÉDIO: () | |
| | NÍVEL TÉCNICO: () | CURSO: |
| | NÍVEL SUPERIOR: () | CURSO: |

* Declaro estar ciente dos termos e condições contidos no presente Processo Seletivo Interno - Edital nº 017/2024.

Triunfo, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A51A-2E1C-3F67-3E4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 28/02/2024 11:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/A51A-2E1C-3F67-3E4B>